



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 33/2023 – FMEC

1. JUSTIFICATIVA

O presente Processo de Dispensa de Licitação consiste na contratação de empresa especializada prestadora de serviços de vigilância qualificada não armada, para realizar a segurança nos jogos do Campeonato Estadual Sub-17, conforme as especificações e quantidades trazidas no Termo de Referência.

O presente processo justifica-se considerando, que o início da Competição Estadual Sub-17, onde a equipe L10 estará utilizando em parceria com a prefeitura de Correia Pinto as estruturas do Estádio Municipal Paulo Roberto Gomes. Para que os jogos possam acontecer é necessário a contratação de equipe de segurança, para a realização de segurança dos atletas e equipe de arbitragem. Na primeira e segunda fase da competição o estádio terá 05 (cinco) jogos, sendo necessário assim a contratação de equipe de segurança para todos os jogos, conforme solicitação da Federação Catarinense de Futebol, sendo sempre 04 (quatro) seguranças por jogo. A necessidade e solicitação de segurança foi feita pela equipe L10 e firmada parceria junto a FMEC – Fundação Municipal de Esportes e Cultura.

Demonstra-se assim que a Dispensa no Processo Licitatório atende melhor os interesses do Município, por ser tal condição mais vantajosa à administração, quer financeiramente, utilidade pública municipal, atendendo as necessidades da Fundação Municipal de Esporte e Cultura.

A presente Dispensa de Licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 24, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Correia Pinto, 09 de outubro de 2023.

EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS
Prefeito





1. JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTOR DO OBJETO

A escolha do fornecedor foi calçada nas propostas de preços apresentadas e dentro das regularidades da documentação solicitada, entre as propostas a cotação da empresa com a condição mais vantajosa foi a Empresa DEFENSE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA. (DEFENSE VIGILANCIA ME), inscrita no CNPJ Nº 42.674.604/0001-63, em qual o orçamento foi o de menor valor.

Conforme o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a qual estabelece que:

“II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

Assim, diante da necessidade de contratação de empresa para fornecimento dos serviços especificados, está amplamente caracterizada e justificada, consoante previsão do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO/PROPOSTA

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DEFENSE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA. (DEFENSE VIGILANCIA ME), INSCRITA NO CNPJ Nº 42.674.604/0001-63, ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA QUALIFICADA NÃO ARMADA, PARA REALIZAR A SEGURANÇA NOS JOGOS DO CAMPEONATO ESTADUAL SUB-17 NO MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO/SC. – PROCESSO INTERNO E-CIGA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2023 - FMEC.

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	20	Segurança/vigilante para jogos do Campeonato Estadual Sub-17. Seguranças devidamente uniformizados, treinados, com licenças para a execução de seus trabalhos em dia junto a todos os órgãos fiscalizadores, bem como munidos de cassetetes para uma possível intervenção. Os seguranças deverão se apresentar 02 (duas) horas antes do início previsto para o jogo.	140,00	2.800,00

2.1. VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

2.2. DA ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO: o Fornecimento do(s) objeto(s) cotado(s), empresa especializada prestadora de serviços de vigilância qualificada não armada para realizar a segurança nos jogos do Campeonato Estadual Sub-17, irá contar da(s) data(s) da(s) solicitação(ões), mediante autorização de fornecimento emitida e assinada pelo responsável do setor de compras do Município de Correia Pinto/SC e conforme datas que serão agendados pela FMEC para a realização dos jogos. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

3.1. As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2023:

FMEC: 16.002.27.812.0007.2.085.3.3.90.00.00 / 1.500.0000.1000 (2)





4. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, GESTOR E FISCAL DE CONTRATO (NOME, CPF, MATRÍCULA, LOTAÇÃO).

4.1 Gestor do Contrato

A Gestão Fiscal do Contrato ficará sob a responsabilidade do seguinte servidor:

Nome: Josimar Alves de Oliveira

Matrícula: 050

E-mail: josimar_cp_1988@hotmail.com

CPF: ***.991.929-**

Fundação Municipal de Esportes e Cultura

4.2 Fiscal do Contrato

A Fiscalização do Contrato ficará sob a responsabilidade do seguinte servidor:

Nome: Vinicius Rafael Strapassão

Matrícula: 051

E-mail: viniciustrapassao@yahoo.com.br

CPF: ***.902.779-**

Fundação Municipal de Esportes e Cultura

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, com fundamento no artigo supracitado da Lei nº. 8.666/93, apresentou-se a justificativa no Processo para a realização da contratação e Parecer Jurídico.

Correia Pinto, 09 de outubro de 2023.

ROSIMERE VIEIRA COELHO
Diretora da Fundação Municipal Esporte e Cultura

